



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 56-A, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1977.

Abre crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971 (Lei Orgânica dos Municípios), autoriza do pela Lei nº 61-A, de 20 de dezembro de 1976.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Mulungu, o Crédito especial no valor de Cr\$ (20.000,00) (Vinte Cruzeiros), para atender as despesas com a construção de um pontilhão estrada FM-2-3,1, no lugar Poço de Pau, deste município, na forma abaixo especificada:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16885341.14 - Construção de um Pontilhão.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$

(20.000,00)

Artº 2º - Por este Decreto fica regulamentado o saído crédito especial autorizado pela Lei nº 61-A, de 20 de dezembro de 1976.

Artº 3º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, ficam anuladas parcialmente dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

CÂMARA DE VEREADORES

01010012.01 - Manut. das atividades do Poder Legislativo

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$

5.070,00

3.12.20 - Material de consumo.....Cr\$

2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manut. das atividades do Gab. do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$

2.950,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03080331.08 - Amortização de empréstimo obtido no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.1.0 - Amortização.....Cr\$

3.080,00

03080332.14 - Amortização dos Juros do empréstimo obtido no Banco do Nordeste do Brasil S/A.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.4.0 - Juros.....Cr\$

4.700,00

1 Lei nº 61-A
89



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungú

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603272.17 - Manut. do Serviço de Iluminação Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 1.200,0

16885342.18 - Manut. das ativid. do Serviço Municipal
de Estradas de Rodagem - SMER

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr\$ 1.000,0

Cr\$ 20.000,0

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 05 de fevereiro
de 1977.

(Severino Primo de Lima)

(Prefeito)